



PIÊN
PREFEITURA

EDITAL 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO a RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO** do Edital de Processo Seletivo 01/2025, conforme segue.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Piên, 24 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

ALTERA SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO DE servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de remuneração de CC5 para CC4, a contar de 01 de setembro de 2025, do Decreto 202 de 19 de junho de 2024, que nomeou a senhora **Ketlyn Marinho Wasoiznik**, portadora da cédula da identidade civil com RG nº 6*****/SC, para ocupar o cargo de **Assessor de Area II - Proteção Social Especial** com as seguintes atribuições: Assessora o Secretário de Assistência Social e Defesa Civil na coordenação, planejamento, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da PSE nos níveis de média e alta complexidade; acompanha a equipe social da PSE no desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações; acompanha, articula e integra as ações em parceria com as entidades privadas sem fins lucrativos que fazem parte da PSE; articulação permanente com os órgãos de defesa de direitos (Conselho Tutelar, Justiça, Promotorias, Delegacias); assessora no estabelecimento de diretrizes e definição de procedimentos para o desenvolvimento dos serviços do PSE próprios e da rede privada SUAS; subsidia a Secretaria com indicadores de gestão e resultados, contribuindo para a tomada de decisão, e na elaboração dos instrumentos de gestão da política de assistência social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Piên/PR, 22 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:70ECD76D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 343/2025

DECRETO N.º 343/2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R\$ 40.100,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R\$ 40.100,00, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor

04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
4.121.4.2.7	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	0000 Recursos Ordinários (Livres)	40.100,00
	SUBTOTAL	40.100,00
	TOTAL	40.100,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....40.100,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.6.2.9	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.30.00.00	4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
1120	0000 Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00
4.4.90.51.00.00	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1140	0000 Recursos Ordinários (Livres)	30.200,00
	SUBTOTAL	40.100,00
	TOTAL	40.100,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....40.100,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1558/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 24 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:8CC20956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

EDITAL 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO do Edital de Processo Seletivo 01/2025, conforme segue.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Piên, 24 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:ED523983